

PAUTAS ESPECÍFICAS DA SLU

- 01. Redução da jornada de 44 e 40 para 36 horas semanais, sem prejuízo remuneratório, com adendo sindical;**

- 02. Adiantamento da remuneração referente aos dias de gozo de férias permanecer tendo caráter opcional, caso o servidor faça a opção do adiantamento de férias, o valor deste adiantamento seja descontado em duas parcelas iguais, nos pagamentos mensais seguintes;**

- 03. Pagamento de cesta básica, além do vale-refeição com isonomia do valor da CMBH;**

- 04. Pagamento do vale lanche no valor de R\$ 12,64. Valor equivalente a 20% do pagamento do vale refeição da CMBH.**

- 05. Vale combustível equivalente ao vale transporte;**

- 06. Gratificação de ticket refeição/lanche aos servidores no gozo de férias regulamentares;**

- 07. Abertura de Plano de demissão Voluntário (PDV) para os servidores aposentados, nos mesmos moldes do primeiro PDV.**

- 08. Plano de saúde e subsídio vitalício para os servidores aposentados que irão se desligar pelo Plano de demissão Voluntário (PDV).**

CAMPANHA SALARIAL SLU/SUDECAP 2025

AGENTE DE OPERAÇÃO E CONTROLE (NÍVEL MÉDIO)

- 01. Jornada definida de 40 horas sem redução salarial;**
- 02. Tabela vertical com enquadramento automático na classe B com acréscimo de 5%, similar ao aplicado aos AEG;**
- 03. Inclusão de cursos de curta duração cujo somatório seja de 360 horas para fins de promoção por escolaridade.**

TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Considerando a concessão dos serviços de limpeza urbana do município de Belo Horizonte e parceria públicos privada (PPP);

Considerando o princípio da isonomia entre profissionais da mesma categoria;

Considerando os estudos de impactos financeiros já realizados pela Comissão da SLU e apresentado a este poder Executivo para análise em 2017 e não fomos atendidos;

Considerando os avanços apreciados por esta casa e já alcançados pelas demais categorias;

Considerando a constante atualização das legislações e aperfeiçoamento na carreira exigidos pela categoria.

Solicitamos, muito respeitosamente, requerer que seja analisado os seguintes pleitos:



CAMPANHA SALARIAL SLU/SUDECAP 2025

01. Incorporação da categoria de técnicos de nível médio da SLU à estrutura da administração direta, conjuntamente aos demais ocupantes dos cargos de mesma categoria;

02. Criação da tabela vertical com enquadramento automático na classe B, com acréscimo de 5%, conforme concedido as carreiras da Administração Geral;

03. Inclusão de cursos de curta duração cujo somatório seja de 360 horas para fins de promoção por escolaridade;

04. Inclusão da gratificação por execução dos serviços técnicos especializados, como de forma de supplantar a contribuição anual para ativação do registro em conselho de classe no valor de 20% sobre o vencimento base;

AUXILIAR DE OPERAÇÃO E CONTROLE

01. Equiparação salarial do cargo de Auxiliar de Operação e Controle com os Agentes de Operação e Controle;

02. Proposta de mudança de escolaridade para nível médio;

03. Tabela vertical com enquadramento automático na classe B com acréscimo de 5%, similar ao aplicado aos AEG.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

- 01. Enquadramento do cargo de Oficial de Manutenção em nível médio no nível 10 da tabela de remuneração atual;**
- 02. Criar programas de qualificação e requalificação profissional (SENAI e outros) com reconhecimento da SLU;**
- 03. Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional; repassando aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela administração municipal;**
- 04. Jornada mensal de 40 horas semanais;**
- 05. Atualização da tabela de vencimentos corrigindo a defasagem salarial conforme estudos dos valores praticados no mercado.**

PAUTAS ESPECÍFICAS DA SUDECAP

01- Abertura de Plano de demissão Voluntário (PDV) para os servidores aposentados;

02- Plano de saúde vitalício subsidiado para os servidores aposentados, tanto para os que ficaram na carreira da SUDECAP, quanto para os migrados celetistas;

03- Valorização remuneratória para Assistentes Técnicos devido a exigência do cargo; promoção vertical com ganho de 5%, e um nível por somatório de cursos até 365 horas;

04- Garantir a colocação na classe C a todos os Agentes que tiveram a carreira migrada para a administração direta, que já haviam progredido em quatro níveis antes da migração;

05- Ampliar os níveis de progressão (18) e possibilitar a progressão por escolaridade de 4 para 6 níveis;

06- Concessão de vale alimentação em caso de afastamento por motivo de doença;

PAUTAS ESPECÍFICAS DA SUDECAP

07- Da promoção através da progressão por escolaridade, retirar a exigência de estar no nível 4 de classe B para alcançar a classe C;

08- Extensão de licenças para celetistas: Licença remunerada e não remunerada por motivo de doença por pessoa da família, licença para aperfeiçoamento profissional; equiparação de dias de licença em razão de casamento ou óbito.

09- Adiantamento da remuneração referente aos dias de gozo de férias permanecer tendo caráter opcional, caso o servidor faça a opção do adiantamento de férias, o valor deste adiantamento seja descontado em duas parcelas iguais, nos pagamentos mensais seguintes;

10- Revisão e reajuste das comissões temporárias da SUDECAP.

11- Possibilitar ao servidores migrados a opção de alterar o regime jurídico, de celetista para estatutário.